

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL,
PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS
AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2.023.**

Às treze horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na dependências do plenário da Câmara Municipal de Sandovalina realizou-se a Audiência Pública para apresentação das metas fiscais obtidas no terceiro quadrimestre de dois e vinte dois, em atendimento ao contido no Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 Foi publicado edital de chamamento no diário oficial eletrônico do Município, edição do dia 15 de fevereiro de 2023, conforme cópia anexa, bem como disponibilizado convite no site da página eletrônica da prefeitura e comunicada a Câmara Municipal sobre o evento. A presente Audiência se deu de forma presencial, mas também transmitida pelas redes sociais na plataforma do facebook, na página oficial da Prefeitura, conforme prints anexos. Dispensou-se a lista de presença para evitar contatos. Abrindo os trabalhos sem maiores formalidades, o Assessor Contábil da Prefeitura, Senhor Carlos Araújo explicou a todos os motivos e objetivos da Audiência e o modo como se procederia, bem como enfatizou às pessoas que acompanham a Audiência através das redes sociais a participarem enviando suas sugestões, críticas, dúvidas ou comentários através dos canais de comunicação interativos. Em ato continuo para a apresentar com auxílio de slides todos os resultados obtidos no terceiro quadrimestre, ou seja, o fechamento do exercício de 2022. Todos os demonstrativos apresentados estão encartados a presente Ata, para fazer constar. Terminada a apresentação e feitos os comentários pertinentes, o Consultor agradeceu a todos e se colocou à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos canais de comunicação da Prefeitura, bem como frisou que tais resultados estão disponíveis no site da transparência do Município. Para fazer constar, Eu, Rosinei Rocha Araujo, Secretaria "ah doc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com a Consultoria contratada. Sandovalina, 27 de fevereiro de 2.023.

Antônio Carlos de Araújo

Rosinei Rocha Araújo



Sandóvalina PM - Google D... (2) WhatsApp x Email - carlos Araujo - Outli... x Skype x Facebook

facebook.com/govsandovalina/videos/1345422549625410

2.778/0001-66

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS E SAÚDE 3º Quadrimestre 2022

GOVERNO DE
SANDÓVALINA
UMA NOVA CIDADE

32°C
Pred. ensolarado

Pesquisar

14:36
27/02/2023

Governo de Sandóvalina fez uma transmissão ao vivo.
26 min

Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2022

Estamos ao vivo com a Audiência Pública referente aos investimentos em Saúde no 3º Quadrimestre de 2022.
Ver mais

6 2 66

Curtir Comentar Compartilhar

Comentários Ocultar

Mais relevantes

Cesar Gomes 8:17
Que bom
Curtir Responder 27 min

Cesar Gomes 9:24

Escreva um comentário...

Sandóvalina PM - Google D... (2) WhatsApp x Email - carlos Araujo - Outli... x Skype x Facebook

facebook.com/govsandovalina/videos/668779327745100

Audiência Pública - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Estamos ao vivo com a Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Metas Fiscais e investimentos em saúde.
Ver mais

Leticia Mendonça e outras 3 pessoas 107

Curtir Comentar Compartilhar

Comentários Ocultar

Seja a primeira pessoa a comentar.

Escreva um comentário...

156 / 1320

32°C
Pred. ensolarado

Pesquisar

14:39
27/02/2023



Sandovalina PM - Google Chrome | (2) WhatsApp | Email - carlos Araujo - Outlook | Skype

facebook.com/govsandovalina/videos/268779327745100

2.778/0001-66

Execução Orçamentária

■ Receita Prevista	- R\$ 36.000.000
■ Receita Arrecadada	- R\$ 50.575.526
■ Receita a maior que a prevista	- R\$ 14.575.526
■ Despesa Empenhada	- R\$ 50.827.317
■ Despesa Liquidada	- R\$ 47.294.060
■ Despesa Paga	- R\$ 45.260.249
■ Inscrição em Restos a Pagar	- R\$ 5.567.068
■ Resultado – Superávit	- R\$ 3.281.466

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Estamos ao vivo com a Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Metas Fiscais e investimentos em saúde. Ver mais

Leticia Mendonça e outras 3 pessoas · 107

Curtir · Comentar · Compartilhar

Comentários Ocultar

Seja a primeira pessoa a comentar.

Escreva um comentário...

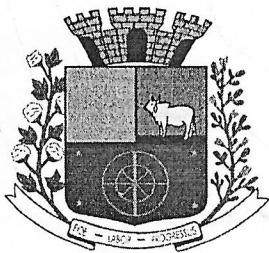
331 / 1320

32°C Pred ensoleado

Pesquisar

14:39 27/02/2023





Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

ANO II – Edição 518

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL - CONVITE

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.022, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2.023, a partir das 13:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, ficando toda população convidada a participar.

Informa-se ainda que a referida audiência será transmitida pela plataforma facebook, na página oficial da Prefeitura, com a possibilidade de participação da população que poderá formular questões e sugestões.

Sandovalina, 10 de fevereiro de 2.023

MARCOS MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Sandovalina

COMUNICADO – CONVITE

Luzia Cristina Oliveira Alves, Secretária Municipal de Saúde **CONVOCA** o Conselho Municipal de Saúde, e **CONVIDA** toda população de Sandovalina, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos relatórios operacionais e financeiros da área da saúde relativos ao segundo quadrimestre de 2.022, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2.023**, às **13:30 horas**, de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal, ficando toda a população convidada a participar.

Informa-se ainda, que a referida Audiência será transmitida pela plataforma facebook na página oficial da Prefeitura, com a possibilidade de participação da população que poderá formular questões e sugestões.

Sandovalina, 10 de fevereiro de 2.023

Luzia Cristina Oliveira Alves
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 07/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: “Determina Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023 e dá outras providências.

MARCOS MENDES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, em pleno exercício da função pública, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que no corrente ano o Carnaval será em 21 de fevereiro (terça-feira).

CONSIDERANDO ainda que o Governador do Estado de São Paulo editou o Decreto nº. 67.486/2023, bem como o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo editou o Provimento CSM nº. 2678-2022, os quais determinam ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro.

CONSIDERANDO por fim, o princípio da economicidade que deve nortear a administração pública municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023.

Artigo 2º - O retorno ao funcionamento de todas as repartições far-se-á no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro (quarta-feira), a partir das 12 (doze) horas.

Artigo 3º - Os serviços considerados essenciais e inadiáveis, incluídos aí, a **COLETA DE LIXO** e o **PLANTÃO DAS AMBULÂNCIAS**, funcionarão normalmente, cabendo as